



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 184/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício nº 085/25, da Direção de Atenção Básica, datado de 24/03/2025. Considerando o Decreto nº 46.233, Seção II, Art.11, § II, de 24/01/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Agente Patrimonial, responsável pela Gestão de Patrimônio das Unidades Básicas de Saúde citadas, sem ônus para essa Municipalidade e sem prejuízo de suas funções, com efeitos a partir da data da publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO / FUNÇÃO GRATIFICADA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
MARIA DE LOURDES PENIN GARCIA	10/40001	082.029.887-56	AGENTE DE SAÚDE	SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO
MARIA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	10/4005-SMS	058.168.607-12	AGENTE DE SAÚDE	ALTO DE SÃO JOSÉ
PALOMA ALMEIDA RODRIGUES	10/4011	151.779.077-83	AGENTE DE SAÚDE	BANQUETE
SUELLEN WERLING DA COSTA BRAGA	10/4015	127.121.807-04	AGENTE DE SAÚDE	SÃO MIGUEL
ANA PAULA FOLLY JUNQUEIRA	10/3972	133.348.44-06	AGENTE DE SAÚDE	VELOSO
GABRIEL NEVES	10/6351	076.296.667-05	ENFERMEIRO	BARRA ALEGRE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

